DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 173/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DAOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando *a Portaria nº 002/2025 do* ***IPREMU*** *– Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datada de 09 de maio de 2025, diante da análise dos documentos acostados nos autos, bem como das legislações pertinentes ao caso, verifica-se que o Sro.* ***JAIR JOSE ZAPELAO****, funcionário público municipal, faz jus ao benefício de Aposentadoria por idade.*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir de **09 de MAIO de 2025**, **Aposentadoria por idade** ao funcionário ***JAIR JOSE ZAPELAO***, portador do RG nº 7.270.174 SSP-SP e CPF nº 736.920.268-20, efetivo no cargo de **MOTORISTA–Referência "6/C"**, matrícula nº 645-3.

Artigo 2º - Os proventos correrão a cargo do **IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 09 DE MAIO DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802

Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Dados: 2025.05.12 16:35:56 -03'00'

IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei, nesta mesma data, no local de costume.

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Data: 12/05/2025 16:20:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 174/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DAOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando *a Portaria nº 003/2025 do* ***IPREMU*** *– Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datada de 09 de maio de 2025, diante da análise dos documentos acostados nos autos, bem como das legislações pertinentes ao caso, verifica-se que o Sro.* ***JOAO LUIZ DA SILVA****, funcionário público municipal, faz jus ao benefício de Aposentadoria Voluntaria.*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir de **09 de maio de 2025**, **Aposentadoria Voluntaria** ao funcionário ***JOAO LUIZ DA SILVA***, portador do RG nº 15.203.529 SSP-SP e CPF nº 734.659.098-87, efetivo no cargo de **PEDREIRO–Referência "3/E"**, matrícula nº 247-1.

Artigo 2º - Os proventos correrão a cargo do **IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 09 DE MAIO DE 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802

Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Dados: 2025.05.12 16:36:21 -03'00'

IVAN SOUBHIA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei, nesta mesma data, no local de costume.

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Data: 12/05/2025 16:21:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – Ramal 218*
CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, para **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025
PROCESSO Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA/SP.

Recebimento das Propostas: Até às 07 Horas Do Dia 26/05/2025;
Abertura e Julgamento das Propostas: 08 Horas do dia 26/05/2025
Início Da Sessão da Disputa de Preços: 9 horas do dia 26/05/2025.

O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMU(www.urania.sp.gov.br). Informações: Prefeitura – Av. Brasil, n°390, fone/fax (17) 3634-9020, de 2° a 6° feira, das 8h30 às 11h30 e 13h00 às 16h00 ou pelo e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 08 de maio de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito municipal